DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 198
14-10-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA RIBEIRA DO NEIVA

Aviso (extrato) n.º 25681/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente técnico (área de atendimento), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atendimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva de 31 de março de 2025, e da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva de 17 de dezembro de 2024, onde se aprovou o mapa de pessoal para 2025, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público — BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atendimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de atendimento, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na sede da Junta de Freguesia, com as seguintes especificidades: atendimento ao público em todas as áreas inerentes ao desenvolvimento das competências da Junta de Freguesia, designadamente, taxas, licenças, recursos humanos, apoio ação social e escolar; prestar todas as informações aos munícipes; efetuar a receção das reclamações; encaminhar todos os requerimentos aos serviços respetivos; efetuar todo o tratamento administrativo dos procedimentos; exercer as demais funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinadas. Exercício de tarefas no âmbito do protocolo "Espaço Cidadão" e ponto CTT, e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

2 — Entidade que realiza o procedimento: Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva; morada: Avenida Joaquim Peixoto Azevedo, n.º 531 — Duas Igrejas, 4730 — 150 Vila Verde; contactos: 253382058; 914004166.

3 — Requisitos Obrigatórios de Admissão: os candidatos deverão cumprir, rigorosamente e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

3.1 — Requisitos gerais — previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos específicos: Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo para apresentação da candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — A publicação integral do presente procedimento concursal será efetuado na Bolsa de Emprego Público acessível em https://www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, em https://www.uf-ribeiradoneiva.pt/

30 de setembro de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, José Joaquim Leitão de Azevedo.

319605146